



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 07 DE 14/03/2017 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02769/2013 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Unidade Gestora: P. M. DE GUADALUPE-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/05843/2013 – Inspeção** sobre o acompanhamento concomitante de licitações no município de Guadalupe-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Wallem Rodrigues Mousinho – Prefeito Municipal; Evanusa Romão Coelho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação; e Alex dos Santos Alves – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. (Advogado dos Inspeccionados: Odair Pereira Holanda, OAB/PI nº 6.998 e Procuração: Prefeito Municipal – fl. 07 da peça 11; Presidente da CPL - fl. 07 da peça 11; e Pregoeiro da CPL – fl. 07 da peça 11).
Julgamento: Pela procedência parcial.
- **TC/013634/2014 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI (exercício financeiro de 2013).
- **TC/05196/2013 – Denúncia** sobre supostas contratações de servidores sem concurso público para o município de Guadalupe-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Wallem Rodrigues Mousinho – Prefeito Municipal; Francisca Saraiva Coelho – Secretária Municipal de Educação; e Paulo Henrique de Sousa Rocha – Secretário Municipal de Saúde. (Advogado do Denunciante: Júlio César de Carvalho Lima Filho, OAB/PI nº 6.304 – Sem procuração nos autos). (Advogado do Denunciado: Suéllen Vieira Soares, OAB/PI nº 5.942 e Procuração: Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 11).
Julgamento: Pela procedência parcial.
- **TC/000040/2013 – Representação** com pedido de liminar "Inaudita Altera Pars", sobre supostas irregularidades na convocação e realização da Sessão Extraordinária na Câmara Municipal que aprovou a Lei Orçamentária e alterações no Plano Plurianual 2010-2013 no município de Guadalupe-PI (exercício financeiro de 2013). Representado(s): Amadeu Luiz Pereira Júnior – Presidente da Câmara Municipal. (Advogado do Representado: Suéllen Vieira Soares, OAB/PI nº 5.942 e Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 10 da peça 10).
Julgamento: Pela procedência parcial.

RESPONSÁVEL: WALLEM RODRIGUES MOUSINHO - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 20 da peça 35)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

RESPONSÁVEL: LORENA ROCHA ANTUNES – SEC. MUNIC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 05 da peça 46)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: OFRANIO DIAS DE SOUSA – SEC. MUNIC. DESP, CULT, TURISMO E LAZER (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 05 da peça 54)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VICENTE PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA – SEC. DE AGRIC., ABASTEC. E RECUR. HIDRIC (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 04 da peça 56)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA COELHO SARAIVA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 05 da peça 36 e fl. 06 da peça 37)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 06 da peça 44)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LORENA ROCHA NUNES – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 08 da peça 45)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA – HOSPITAL (DIRETOR(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 04 da peça 43)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MÁRCIO ADRIANO ALVES PEREIRA – SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 03 da peça 57)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: DJACI ALVES DE CARVALHO – GABINETE (GESTOR)

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 19 da peça 35)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARCELO MARDEN PINTO MOTA – SEC. DE GOVERNO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 03 da peça 51)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: DJACI ALVES DE CARVALHO – SEC. DE PLANEJAMENTO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 09 da peça 50)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: IRANILDES COSTA REIS MESSIAS RIBEIRO – SEC. DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 03 da peça 52)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: WILLAMES LINHARES RODRIGUES – SEC. INFRAESTRUTURA (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 07 da peça 53)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA COELHO SARAIVA – SEC. DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 06 da peça 36)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: AMADEU LUIZ PEREIRA JÚNIOR – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Procuração - fl. 08 da peça 58)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/005386/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **HOSP. REG. TERESINHA NUNES DE BARROS / SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Processo Apensado –

- **TC/009660/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em procedimentos licitatórios, modalidade Pregão Presencial nº 003/2015 no Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, em São João do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Maria Santana de Sousa Andrade Silva - Diretora do Hospital.

Julgamento: Pelo arquivamento.

RESPONSÁVEL: MARIA SANTANA DE SOUSA ANDRADE SILVA – HOSPITAL (DIRETOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIDALVA OLIVEIRA DE AGUIAR – COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGOEIRO)

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015505/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL-PI**

RESPONSÁVEL: ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração - fl. 12 da peça 46)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA BARROS DE ARAÚJO – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração - fl. 14 da peça 46)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUCÍDIO ALBUQUERQUE RODRIGUES – FMS (GESTOR) De: 01/01/14 à 31/01/14

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: BENEDITA VILMA LIMA – FMS (GESTOR) De: 01/02/14 à 31/12/14

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração - fl. 02 da peça 50)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MIGUEL DA SILVA RODRIGUES – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração - fl. 13 da peça 46)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ONOFRE DE SANTANA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02708/2013 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Interessado(s): Marcos Antônio Parente Elvas Coelho

Unidade Gestora: **P. M. DE BOM JESUS-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s):

- **TC/010282/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI (exercício financeiro de 2013).
- **TC/018502/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Marcos Antônio Parente Elvas Coelho - Prefeito Municipal; e Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo – Gestora do FUNDEB.

Julgamento: Pela procedência parcial.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) (Procuração -fl. 17 da Peça 21, fl. 02 da Peça 19 e fl. 09 da Peça 36)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

RESPONSÁVEL: KATHIA RAQUEL PIAULINO SANTOS – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA SIDINEI LINS MAGALHÃES ARAÚJO – FUNDEB (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: NADJA MORENO BENVINDO FALCÃO – FMS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: CLAÚDIA ROCHA CARVALHO ELVAS COELHO – FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: JAILSON NUNES DE SOUSA - FMPS (GESTOR) De: 01/01/13 à 28/02/13

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: ZILMARINO FERNANDES XAVIER – FMPS (GESTOR) De: 01/03/13 à 31/12/13

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO FERREIRA DE SÁ NETO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/015424/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE LAGOÁ DE SÃO FRANCISCO-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015690/2014 – Denúncia** referente à inadimplência junto a ELETROBRÁS - Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Veridiano Carvalho de Melo - Prefeito Municipal

Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: VERIDIANO CARVALHO DE MELO – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): José Amâncio de Assunção Neto (OAB/PI nº 5.292) (Sem procuração nos autos);

Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Procuração – fl. 02 da peça 35)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VERIDIANO CARVALHO DE MELO – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): José Amâncio de Assunção Neto (OAB/PI nº 5.292) (Sem procuração nos autos); Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Procuração – fl. 02 da peça 35)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VERIDIANO CARVALHO DE MELO – FMS (GESTOR)

Advogado(s): José Amâncio de Assunção Neto (OAB/PI nº 5.292) (Sem procuração nos autos); Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Procuração – fl. 02 da peça 35)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VERIDIANO CARVALHO DE MELO – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): José Amâncio de Assunção Neto (OAB/PI nº 5.292) (Sem procuração nos autos); Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Procuração – fl. 02 da peça 35)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLAUDIANA GOMES DE MELO – FMPS (GESTOR)

Advogado(s): José Amâncio de Assunção Neto (OAB/PI nº 5.292) (Sem Procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MANOEL DO NASCIMENTO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): José Amâncio de Assunção Neto (OAB/PI nº 5.292) (Procuração – fl. 02 da peça 24)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/02887/2013 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Unidade Gestora: **P. M. DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s):

- **TC/014265/2013 – Denúncia** referente à solicitação de procedimentos para que seja o contrato cumprido por parte da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Avelar de Castro Ferreira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 10 da peça 11).
- **TC/020233/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no repasse do duodécimo à Câmara Municipal por parte da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Avelar de Castro Ferreira – Prefeito Municipal.
- **TC/002394/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2013).

RESPONSÁVEL: AVELAR DE CASTRO FERREIRA – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Sem Procuração nos Autos); Adriano Moura de Carvalho (OAB/PI nº 4.503) (Procuração – fl. 14 da peça 22)

RESPONSÁVEL: EUNICE MARIA FERREIRA DOS SANTOS - PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 26)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: ROSA AMÉLIA FERREIRA DA SILVEIRA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 05 da peça 38)

RESPONSÁVEL: ROBSON AGUIAR BARRETO – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 39)

RESPONSÁVEL: KÁTIA DIAS GUERRA FERREIRA – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outro (Procuração – fl. 05 da peça 42)

RESPONSÁVEL: ROSA AMÉLIA FERREIRA DA SILVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 05 da peça 44)

RESPONSÁVEL: JOSÉ VITOR DA SILVEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/015466/2015 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO)

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI

Unidade Gestora: **P. M. DE SEBASTIAO LEAL-PI**

Referências Processuais: Processo Apensado -

- **TC-O 015508/2012 – Admissão de Pessoal** da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI (Admissão de Pessoal - Servidores Antigos). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 787/2013 (fl. 06 do Processo TC-O-015466/2015).

Dados complementares: José Jeconias Soares de Araújo - Ex-Prefeito Municipal; Ângelo Pereira de Sousa – Prefeito Municipal.

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5456) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 65); Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (Sem procuração nos autos: Ex-Prefeito Municipal)

Julgamento: Em relação aos servidores Aurélio Jaime de Sousa e Silva e Lara de Lene Reis Alves: pelo arquivamento dos atos admissionais. Em relação à servidora Missilene Maria de Sousa: pela conversão do julgamento em diligência.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005387/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **COORD. REG. SAUDE I – PARNAIBA-PI**

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – COORDENADORIA (COORDENADOR) De: 01/01/15 à 19/02/15

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: VALTER FERREIRA FORTES – COORDENADORIA (COORDENADOR) De: 20/02/15 à 23/04/15

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: PAULA DARCYENE DE OLIVEIRA ARAUJO – COORDENADORIA (COORDENADOR) De: 24/04/15 à 31/12/15

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/015436/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Interessado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reais

Unidade Gestora: **P. M. DE MASSAPE DO PIAUI-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/006184/2014 – Representação** sobre supostas irregularidades, relacionadas à aplicação dos recursos do FUNDEB, como o fechamento das escolas da rede municipal de ensino e transportes irregular de alunos no Município de Massapê do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Representados: Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal; Bruna Maria Leal de Carvalho – Gestora do FUNDEB. Advogado de Representado: Péricles Cavalcanti Rodrigues (OAB/PI nº 5721-A) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 12 da Peça 14). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.886/2015 (peça 28).
- **TC/004260/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal, (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representados: Luíza



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Cecília de Carvalho – Prefeita Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. (CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Advogados de Representado: Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) – (Sem procuração nos autos: Prefeita Municipal); João Deusdete de Carvalho (OAB/PI nº 195-A) – (Sem procuração nos autos: Prefeita Municipal). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 2.249/2015 (peça 38).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração -fl. 02 da peça 35)

RESPONSÁVEL: LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO COSTA – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO)

RESPONSÁVEL: BRUNA MARIA LEAL DE CARVALHO – FUNDEB (GESTOR)

RESPONSÁVEL: VERÔNICA RAIMUNDA CAVALCANTI MACEDO CARVALHO – FMS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: MARIA DOS REMÉDIOS MORAIS COUTINHO – FMAS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA XAVIER – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/011914/2014 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: EMGERPI – EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI S/A

RESPONSÁVEL: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES – EMGERPI (DIRETOR-PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Pelo arquivamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/006505/2014 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Interessado(s): José Gregório Ximenes – Médico/Representado

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO MAIOR-PI

Objeto: Acumulação ilegal de cargo público.

Advogado(s): José Edson Dias das Neves (OAB/PI nº 11.022) (Denunciado/José Gregório Ximenes - Procuração – fl. 06 da peça 10 e fl. 06 da peça 24)

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Determinação à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e à Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI para a abertura de processo administrativo. Apensamento às prestações de contas da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (exercício financeiro de 2014) e à Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2014).

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02761/2013 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Unidade Gestora: P. M. DE FLORIANO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/013565/2015 – Inspeção** sobre informações desatualizadas no site de divulgação dos dados sobre a execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Floriano-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Gilberto Carvalho Guerra Júnior - Prefeito Municipal.
- **TC/10699/2013 – Inspeção** sobre o acompanhamento concomitante de licitações na Prefeitura Municipal de Floriano-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Gilberto Carvalho Guerra Júnior - Prefeito Municipal; Rogério de Moura Marques – Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações; Solange Aparecida Solina – Membro da Comissão Permanente de Licitação; e Umbelina Maria Siqueira da Silva Ozório – Membro da



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Comissão Permanente de Licitação. (Advogado dos Denunciados: Francelino Moreira Lima, OAB/PI nº 233-A e outros e Procuração: Prefeito Municipal - fl. 22 da peça 23; Presidente e Pregoeiro da CPL – fl. 23 da peça 23; Membro da CPL - fl. 24 da peça 23; e Membro da CPL – fl. 25 da peça 23).

- **TC/000499/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Floriano-PI (exercício financeiro de 2013).
- **TC/05222/2013 – Inspeção** sobre o monitoramento das movimentações financeiras nos meses de março e abril da Prefeitura Municipal de Floriano-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Gilberto Carvalho Guerra Júnior – Prefeito Municipal. (Advogado do Denunciado: Raquel Leila Vieira Lima, OAB/PI nº 234-A e outros e Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 13). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 531/2016 (peça 25).

RESPONSÁVEL: KLEYTON HOLANDA PASCHOA – OUVIDORIA GERAL (GESTOR)

RESPONSÁVEL: GILBERTO CARVALHO GUERRA JÚNIOR – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Álvaro Fernando da Rocha Mota (OAB/PI nº 300-B) e outros (Procuração - fl. 27 da peça 43)

RESPONSÁVEL: NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR – FUNDEB (GESTOR)

RESPONSÁVEL: BIGMAN DE QUEIROZ BARBOSA – FMS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: JOARA RIBEIRO DE CARVALHO LIMA – FMAS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: ANA LAURA DA COSTA RODRIGUES – FMPS (GESTOR)

Advogado(s): Diego Francisco Alves Barradas (OAB/PI nº 5.563) e outros (Procuração - fl. 04 da peça 46)

RESPONSÁVEL: JOARA RIBEIRO DE CARVALHO LIMA – FMDCA (GESTOR)

RESPONSÁVEL: MAURICIO SILVA MIRANDA DE SOUZA – FUNDO DE CULTURA (GESTOR)

RESPONSÁVEL: GEORGE EVERSON NUNES DA SILVA – FHS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: CEZAR AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA – CONTROLADORIA (GESTOR) De: 04/01/13 à 31/03/13

RESPONSÁVEL: JOZIEL PEREIRA DA ROCHA – CONTROLADORIA (GESTOR) De: 01/04/13 à 31/12/13

RESPONSÁVEL: CEZAR AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA – GABINETE (GESTOR)

RESPONSÁVEL: NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR – SEC. DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS – SEC. INFRAESTRUTURA (SECRETÁRIO(A)) De: 02/01/13 à 08/04/13

RESPONSÁVEL: GEORGE EVERSON NUNES DA SILVA – SEC. INFRAESTRUTURA (SECRETÁRIO(A)) De: 09/04/13 à 31/12/13

RESPONSÁVEL: MÁRCIO NEIVA MARTINS – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: IDÍLIO DE MACEDO LIMA – SEC. DE COMUNICAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: ALEX HALLEY DIAS MIRANDA – SEC. DE CULTURA (SECRETÁRIO(A)) De: 04/01/13 à 31/03/13

RESPONSÁVEL: MAURICIO SILVA MIRANDA DE SOUSA – SEC. DE CULTURA (SECRETÁRIO(A)) De: 01/04/13 à 31/12/13

RESPONSÁVEL: MARCELO LOPES DA SILVA – SEC. DES. RURAL (SECRETÁRIO (A))

RESPONSÁVEL: EDVALDO DE ARAÚJO COSTA – SEC. DES. RURAL (SECRETÁRIO (A))

RESPONSÁVEL: MARLA GAZE FABRIS GUERRA – SEC. DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: CEZAR AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA – SEC. DE GOVERNO (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: MANUELLA SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: JOARA RIBEIRO DE CARVALHO LIMA – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: MARCONY ALISSON FERREIRA – SUPERINTENDÊNCIA (DIRETOR(A))

RESPONSÁVEL: MANOEL SIMPLÍCIO DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração - fl. 03 da peça 54)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/02805/2013 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Interessado(s): Maria Saete Rêgo Medeiros Pereira da Silva

Unidade Gestora: **P. M. DE MIGUEL ALVES-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s)

- **TC/03153/2013 – Inspeção** sobre o monitoramento concomitante das movimentações financeiras da conta bancária do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Maria



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Saete Rêgo Medeiros Pereira da Silva - Prefeita Municipal; e Miguel Borges de Oliveira Júnior – Gestora do FUNDEB. Advogado do Inspeccionado: Antônio José Viana Gomes, OAB/PI nº 3.530 e Procuração: FUNDEB - fl. 06 da peça 09).

Julgamento: Pela improcedência.

- **TC/001471/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de-2013).
- **TC/014271/2013 – Inspeção** realizada na Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Maria Saete Rego Medeiros Pereira da Silva - Prefeita Municipal e Autoridade Superior da Licitação; Tiago André Sousa Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Gil Meneses Neto – Membro da Comissão Permanente de Licitação; e Manoel dos Santos Sousa - Membro da Comissão Permanente de Licitação. (Advogado dos Inspeccionados: Antônio José Viana Gomes, OAB/ PI nº 3.530 e Procuração: Prefeita Municipal – fl. 25 da peça 09).

Julgamento: Pela procedência.

- **TC-E000507/2013 – Denúncia** sobre supostas irregularidades relacionadas com o pagamento das remunerações de dezembro e parte do 13º salário do ano de 2012 dos servidores das secretarias de administração, de obras, da agricultura e da saúde da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro 2012). Denunciado(s): Miguel Borges de Oliveira Júnior – Ex-Prefeito Municipal; e Maria Saete do Rêgo Medeiros Pereira da Silva - Prefeita Municipal. (Advogado do Denunciado: Antônio José Viana Gomes, OAB/PI nº 3.530 e Procuração: Prefeita Municipal - fl. 04 da peça 08; Raimundo Nonato Marques Teixeira, OAB/PI nº 7.779 e Procuração: Ex-Prefeito Municipal – fl. 07 da Peça 04). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 804/2014 (peça 29).
- **TC/017645/2013 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na contratação de pessoal sem concurso público e empresas sem o devido processo licitatório ou com dispensa de licitação na Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Maria Saete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. (Advogada da Denunciada: Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira, OAB/PI nº 7.332 e outra e Procuração: Prefeita Municipal - fl. 19 da peça 10).

Julgamento: Pela procedência parcial.

- **TC/002286/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na contratação de 217 servidores sem concurso público, superfaturamento na reforma de escolas e ampliação de salas de aula, 376 diárias pagas de março a julho, altos gastos com locação de transporte escolar e transferências da conta do FUNDEB para a conta do FPM entre fevereiro e outubro na Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Maria Saete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. (Advogada da Denunciada: Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira, OAB/PI nº 7.332 e outra e Procuração: Prefeita Municipal – fl. 08 da peça 10).

Julgamento: Pela procedência parcial.

- **TC/013434/2014 – Inspeção** para verificar (por amostragem) a regularidade da Execução Orçamentária e Financeira das movimentações de recursos ocorridas nas contas do FUNDEB, PAB, FPM, ICMS e do FUS e verificar a efetividade do Controle Interno na Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Maria Saete Rêgo Medeiros Pereira da Silva - Prefeita Municipal. (Advogada da Denunciada: Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira, OAB/PI nº 7.332 e outros e Procuração: Prefeita Municipal - fl. 07 da peça 21). Procurador(a): Leandro Maciel. Manifestação - Julgamento: Procedência da Inspeção - Aplicar multas.

Julgamento: Pela procedência.

- **TC/002211/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Maria Saete Rêgo Medeiros Pereira da Silva - Prefeita Municipal. (Advogada da Denunciada: Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira, OAB/PI nº 7.332 e outros e Procuração: Prefeita Municipal - fl. 14 da peça 184).

Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa.

- **TC/000628/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Maria Saete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Decisão Monocrática nº 154/2016-GDC (peça 21).

RESPONSÁVEL: MARIA SALETE REGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração -fl. 17 da peça 51)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ PEREIRA RODRIGUES DA SILVA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração -fl. 18 da peça 51)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: MARINA MEDEIROS PEREIRA DA SILVA NUNES – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração -fl. 19 da peça 51)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARCELA MARIA ARAÚJO MAGALHÃES TORRES – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração -fl. 20 da peça 51)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: MARINA MEDEIROS PEREIRA DA SILVA NUNES – HOSPITAL (DIRETOR(A))

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração -fl. 19 da peça 51)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: CLEICIANE GOMES DOS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

TC/005337/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: HOSP. INFANTIL LUCIDIO PORTELA / TERESINA-PI

RESPONSÁVEL: VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO – HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 15/01/15 à 31/12/15

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/015216/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES-PI

RESPONSÁVEL: ALEXO DE MOURA BELO – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração - fl. 13 da peça 23)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.

RESPONSÁVEL: GLAYCIANA DA SILVA LUZ MOURA BELO – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração - fl. 04 da peça 24)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: SAMIA GONÇALVES DE MOURA – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração - fl. 05 da peça 25)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS – FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO AGENOR DE SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/19548/2012 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2012)

Interessado(s): Joaquim Mascarenhas Lustosa – Ex-Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE RIACHO FRIO-PI

Dados complementares: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas – Prefeito Municipal; Joaquim Mascarenhas Lustosa – Ex-Prefeito Municipal.

Julgamento: Aplicação de multa ao atual Prefeito Municipal Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas e ao ex-Prefeito Municipal Joaquim Mascarenhas Lustosa. Notificação do atual gestor Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas.

TOTAL DE PROCESSOS – 16 (dezesseis).

Secretaria das Sessões/Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 14 de março de 2017.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.